ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 1.932/2021

DECRETO Nº. 1.932/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 588.826,14 (quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
03		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
03.002		DIVISAO PESSOAL		
11.332.0024.2007		MANUTENCAO DA DIVIDAO DE RECURSOS HUMANOS		
319011000000	46	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 18.000,00
319013000000	47	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 2.300,00
04		SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA		
04.001		DIVISAO DE CONTABILIDADE		
04.121.0024.2013		MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE		
319011000000	52	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 19.000,00
319013000000	53	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 3.200,00
05		SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO		
05.001		DIVISAO DE GOVERNO E GESTAO		
15.452.0023.2017		MANUTENCAO DA DIVISAO GOVERNO E GESTÃO		
319013000000	70	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 907,00
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
15.452.0023.1006		MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
339030000000	80	MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 30.000,00
26.782.0023.2024		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
339030000000	88	MATERIAL DE CONSUMO	504	R\$ 50.000,00
339039000000	90	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	504	R\$ 5.000,00
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
339030000000	97	MATERIAL DE CONSUMO	729	R\$ 748,03
339030000000	97	MATERIAL DE CONSUMO	704	R\$ 585,05
339030000000	97	MATERIAL DE CONSUMO	126	R\$ 286,06
07.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0003.2136		MANUTENCAO FUNDEB - INFANTIL		
319011000000	130	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 100.000,00
319013000000	131	OBRIGACOES PATRONAIS	101	R\$ 33.000,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.2037		MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO		
319011000000	183	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 190.000,00
319013000000	184	OBRIGACOES PATRONAIS	303	R\$ 30.000,00
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2057.6087		CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL		
319011000000	205	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 40.000,00
339046000000	207	AUXILIO-ALIMENTACAO	000	R\$ 1.100,00
08.244.0012.6045		TRANSFERENCIA AO CONSELHO TUTELAR		
319011000000	213	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 17.000,00
319013000000	214	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 1.700,00
11		SECRETARIA DE SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL		
11.001				

22.661.0020.2048		MANUTENCAO GER. EMPREGO, DEFESA CIVIL E SEGURANCA		
319011000000	291	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 28.000,00
13		SECRETARIA PROCURADORIA JURIDICA		
13.001		DIVISAO PROCURADORIA JURIDICA		
02.062.0023.2004		MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA		
319011000000	304	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 18.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				R\$ 588.826,14

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 704 FNDE REPASSE MP 815/2017.	R\$ 579,46
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 729 FNDE PDDE.	R\$ 740,82
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 126 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO II.	R\$ 283,36
Red. 285 - Excesso de Arrecadação - Fonte 729 FNDE PDDE.	R\$ 7,21
Red. 86 - Excesso de Arrecadação - Fonte 126 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO II.	R\$ 2,70
Red. 285 - Excesso de Arrecadação – Fonte 704 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO II.	R\$ 5,59
Red. 58,64,67 e 69 – Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 511 Taxas – Prestação de Serviços.	R\$ 30.000,00
Red. 115 - Tendência de Excesso de Arrecadação – Fonte 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	R\$ 55.000,00
Red. 183 - Tendência de Excesso de Arrecadação – Fonte 101 FUNDEB 70%	R\$ 133.000,00
Red. 102 - Tendência de Excesso de Arrecadação – Fonte 303 Saúde 15% constitucional.	R\$ 220.000,00
Red. 107,191,326,327,83,102 - Tendência de Excesso de Arrecadação – Fonte 000	R\$ 149.207,00
TOTAL	R\$ 588.826,14

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 15 de setembro de 2021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Claudinéia Aparecida Vicente Código Identificador:8A118313

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2021. Edição 2351 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/